



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO N° 0054 - de 30 de AGOSTO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 8.062,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVENBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1§ - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 8.062,00
OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13392020228 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 2.460,00
27812035231 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 612,00

Total da Unidade 03.....R\$ 3.072,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
17512026239 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 340,00

Total da Unidade 04.....R\$ 340,00

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude
10301012248 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 4.400,00

Total da Unidade 05.....R\$ 4.400,00

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten
08244007255 - 3.3.9.0.32 Material Distribuicao Gratuita.....R\$ 250,00

Total da Unidade 06.....R\$ 250,00

Total Geral.....R\$ 8.062,00

Art. 2§ - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria
04122002204 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 1.500,00

Total da Unidade 01.....R\$ 1.500,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
15451021233 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 1.500,00
15451021234 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 300,00
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 362,00

Total da Unidade 04.....R\$ 2.162,00

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIÇÃO
NO PERÍODO:
De 30/08/04 a 30/09/04

MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS


CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	4.400,00
Total da Unidade 05.....	R\$	4.400,00
Total Geral.....	R\$	8.062,00

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de AGOSTO de 2004



 WALTER TREZZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
 NO PERÍODO:
 De 30.08/04 a 30/09/04

 ASSINATURA SERVIDOR

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
 NO PERÍODO:
 De 30/08/04 a 30/09/04